



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 30 de Janeiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 004/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza, pintura e manutenção do Cemitério Municipal, localizado no Bairro da Praça.

Justificativa: A medida se faz necessária, pois o principal Cemitério do nosso Município está abandonado, com muito mato e sujeira, gerando desconforto para as famílias que visitam seus entes queridos.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO DIA 07/02/2019
1º Secretário

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM única Votação
07/02/2019
Presidente Secretário